

**LEI MUNICIPAL Nº 3056/2021
DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA
UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE
EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE.”**

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara
Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 63.803,70 (Sessenta e três mil, oitocentos e três reais e setenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Sec. Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Unidade 01 - Fundo Municipal da Saúde

Proj. Ativ.– 1.067 Aquisição de equipamentos – Emenda Parlamentar – Proposta

12113283000/1190-01

4.4.90.52.00.00.00.4931 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 63.803,70

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Redução da seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro do Recurso 4931.....R\$ 63.803,70

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 09 de junho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral